

Concurso de Declamação de Poesia

- Regulamento -

Secção I – Disposições Gerais

1 - Definição

O concurso de declamação de poesia é uma iniciativa promovida pela Biblioteca das Artes do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode (CEPAM), que se encontra sob a coordenação do Núcleo de Gestão de Bibliotecas da Direção de Serviços de Investigação, Comunicação, Edições e Formação. O presente concurso é desenvolvido no âmbito do Baú de Leitura, um projeto da Direção Regional de Educação.

O presente regulamento define os objetivos e as regras que devem ser seguidos nesta que é a quinta edição do concurso.

2 - Objetivos

- Promover os hábitos de leitura e de escrita.
- Incentivar o gosto pela poesia e pela escrita criativa.
- Estimular a manifestação artística e a criatividade.
- Estimular um maior conhecimento no domínio da Língua Portuguesa.
- Incutir o gosto pela leitura expressiva e dramatizada de livros de poesia.
- Promover o conhecimento da vida e da obra de escritores regionais e nacionais.

3 - Destinatários

O concurso dirige-se a todos os alunos do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode e divide-se nas seguintes categorias:

- a) Categoria 1 – 5 aos 8 anos (inclusive);
- b) Categoria 2 - 9 aos 11 anos (inclusive);
- c) Categoria 3 – 12 a 14 anos (inclusive);

d) Categoria 4 – mais de 15 anos.

Secção II – Estrutura e Funcionamento

4 – Inscrições e prazos

- a) As inscrições devem ser entregues na Biblioteca da sede do CEPAM até 5 de fevereiro de 2021.
- b) A ficha de inscrição é facultada na Biblioteca das Artes. Os participantes devem registar nessa ficha o poema que irão declamar. Cada poema corresponde a uma inscrição, independentemente, do número de participantes que o possam declamar. Nesta ficha deve constar, também, a justificação da escolha do poema e de como ele será apresentado.
- c) O concurso realizar-se-á no dia 10 de março pelas 10h00.

5 - Tema

Nesta quinta edição do concurso, os participantes deverão apresentar poemas subordinados a um tema. Com as comemorações dos 75 anos do Conservatório, propõe-se aos participantes o tema “Eu sou Arte”.

6 - Condicionamentos do concurso

O concurso só se realizará se se registar um número mínimo de 6 inscrições por categoria. O concurso decorrerá mesmo havendo participantes apenas numa das categorias.

7 - Modalidades do concurso

- a) Os alunos concorrentes devem escolher um poema de um autor português ou estrangeiro, mas deverá ser sempre apresentado na Língua Portuguesa. A escolha do poema é livre, podendo ser inédito, da autoria dos próprios alunos ou de outros autores desconhecidos.
- b) A declamação deve ser em Língua Portuguesa.
- c) Cada aluno pode participar em uma e, até um máximo, de 3 declamações de poesia.
- d) Durante a declamação, os participantes podem fazer-se acompanhar por instrumentos musicais,

usar música de fundo, recorrer a coreografias, utilizar material audiovisual ou outro tipo de recursos que enriqueçam a sua apresentação.

e) A declamação poderá ser individual ou coletiva (máximo 10 elementos).

f) Cada declamação só pode ter a duração máxima de 7 minutos.

8 - Prova

a) O concurso realizar-se-á a 10 de março de 2021 pelas 10h00, estando o local ainda a definir.

b) Toda a indumentária e materiais a serem utilizados pelos participantes devem ser descritos em campo próprio, na ficha de inscrição. A organização do concurso terá em conta estas informações para um funcionamento mais eficaz.

c) As apresentações terão a ordem que a organização considerar mais conveniente. Salvar-se-á, no entanto, o seguinte aspeto: os alunos que participem em mais do que uma apresentação, terão tempo para se prepararem para a seguinte.

d) Devido às atuais circunstâncias de distanciamento social e limitação de pessoas em locais fechados, o concurso do presente ano letivo decorrerá à porta fechada, sendo os respetivos trabalhos apresentados apenas para os elementos do júri.

9 - Júri

a) O júri integra três elementos que garantam a imparcialidade na classificação dos concorrentes:

- um elemento da Direção do CEPAM, que preside;
- um representante da equipa coordenadora do Projeto Baú de Leitura;
- um membro da Direção Regional de Educação.

b) O júri analisará, com antecedência, os poemas a concurso, sobretudo os poemas inéditos.

c) As declamações serão avaliadas pelo júri no decurso do espetáculo de apresentação.

d) O júri poderá não atribuir prémios, se considerar que os trabalhos a concurso não apresentam qualidade.

e) Das decisões do júri, não haverá recurso.

10 - Parâmetros de Avaliação

O júri avalia os concorrentes, dando pontos em função dos seguintes parâmetros:

- a) Postura (projeção do olhar e expressão corporal);
- b) Fluência (articulação e respeito pela pontuação);
- c) Ritmo e entoação da declamação;
- d) Emotividade e projeção de voz;
- e) Criatividade e adequação das formas de arte selecionadas ao conteúdo do poema.

11 - A pontuação

Consoante a prestação dos concorrentes, estes são pontuados de 0 a 10 em cada parâmetro, por cada jurado. A pontuação final é obtida a partir da soma da pontuação de cada jurado e dividida por três.

Em caso de haver empate pontual, ganhará o concurso o concorrente que tiver maior pontuação no item de adequação das formas de arte selecionadas ao conteúdo do poema.

12 - Prémios

Serão atribuídos prémios ao 1.º, 2.º e 3.º classificados de cada categoria.

Todos os concorrentes terão direito a um certificado de participação.

13 - Resultados

Os resultados e prémios serão comunicados e entregues no final do concurso de declamação, no dia 10 de março de 2021.

Secção III – Disposições Finais

14 - Responsabilidade e casos omissos

- a) A organização, acompanhamento e divulgação do concurso é da competência da Biblioteca das Artes do CEPAM.
- b) Cada concorrente será responsável pela originalidade do trabalho apresentado. Em caso de plágio, o aluno será desclassificado, sendo obrigado a devolver todos os prémios e certificados que lhe tenham sido atribuídos.

- c) As dúvidas e omissões do presente regulamento serão analisadas pelo júri ou pela equipa organizadora, consoante os assuntos.
- d) Para qualquer esclarecimento sobre o presente regulamento, poderão ser contactados os serviços da Biblioteca do CEPAM.